

# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 019/2026

O Vereador Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Reitera ao Executivo Municipal Indicação nº 033/2025 que requer Que providencie serviço de calçamento na comunidade denominada São Geraldo, conhecida como “Contendas”.**

### JUSTIFICATIVA

A Indicação tem por finalidade sanar vários problemas que vem ocasionando aos moradores e demais visitantes que transitam na referida comunidade, principalmente no período chuvoso, portanto, o calçamento visa mais segurança, evitando acidentes e melhor acessibilidade.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2026.

**Jefferson Victor Reis Pinto**  
Vereador

